

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 172/2013 – CIB

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

Aprova a transferência de uma Motolância da Central Regional de Urgência SAMU 192 Oeste I – Iporá, para a Central Regional de Urgências SAMU 192 Sul – Itumbiara.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS/2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS/2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

R E S O L V E:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, a transferência de 01 Motolância da Central Regional de Urgência SAMU 192 Oeste I – Iporá, para a Central Regional de Urgências SAMU 192 Sul – Itumbiara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS